

TERCEIRO

PREFEITURA DE JOÃO LISBOA



ERRATA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) TOMADA DE PREÇOS nº 016/2019 OBJETO: Contratação de empresa para a pavimentação de vias urbanas, no município de João Lisboa (MA) **ERRATA** A Prefeitura Municipal de João Lisboa – MA, pelo Presidente da CPL, torna público para conhecimento de todos que, no aviso referente a licitação em epígrafe, **onde se lê:** Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08:00 horas do dia 18 de Novembro de 2019, **leia-se:** Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: 08:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2019. Todas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório permanecem inalteradas. **MARCOS VENÍCIO VIEIRA LIMA – PRESIDENTE CPL**

EXTRATO DE DISPENSA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

A Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente da cidade de João Lisboa MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE ETANOL DE BATATA DOCE INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO LISBOA – MA. **CONTRATADO:** ENGINOX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DE INOX EIRELI. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais). **Vigência:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Art. 24, Inc. II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa (MA), 02 de dezembro de 2019. **MARIA RODRIGUES ARAÚJO MENDES – Secretária Municipal de Agricultura, Produção e Meio Ambiente.**

ADITIVO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA EXTRATO DO CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29.11.01/2017 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA CONTRATADO: JANELSON MOUCHEREK SOARES DO NASCIMENTO ADVOCACIA E CONSULTORIA. **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 29/11/2017, nos

termos previstos em sua CLÁUSULA SÉTIMA. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO.** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 29/11/2020. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL.** O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal da cidade de João Lisboa e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. Ainda, considerando a relevância do princípio da eficiência administrativa, bem como o princípio da economicidade do preço acordado no contrato como condições mais vantajosas para o Município de João Lisboa – MA. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS.** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **REGÊNCIA: LEI Nº 10.520/02. JOÃO LISBOA (MA), 28 DE NOVEMBRO DE 2019 – EVILÁSIO CARVALHO DA SILVA – Secretário Municipal de Administração e Modernização.**

RATIFICAÇÃO

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) RATIFICAÇÃO O Prefeito Municipal de João Lisboa (MA) no exercício de suas atribuições legais **RATIFICA**, por seus próprios fundamentos, o Parecer proferido pela Douta Procuradoria Geral do Município acerca do Recurso Administrativo interposto pela empresa **ENGEMAQ – LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** em face da Decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações nos autos da Tomada de Preços nº 008/2019 – CPL, que declarou vencedora do certame a empresa **L. L. SANTOS COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI**. Desta feita, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo acima individualado, mantendo a Decisão proferida nos autos do feito. João Lisboa (MA), 06 de Dezembro de 2019 **JAIRO MADEIRA DE COIMBRA - PREFEITO MUNICIPAL**